

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 236/2018.

SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família às servidoras abaixo relacionadas com fulcro no art. 95-A da LC nº 042, de 08 de dezembro de 2000, incluído pela LC nº 126, de 29 de julho de 2009:

- KEILA ARAUJO LOPES, matrículas 4895 e 5557, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) dias, com início em 09/04/2018 e término em 14/04/2018, conforme processo nº 27002/2018 de 25/05/2018;
- KEILA ARAUJO LOPES, matrículas 4895 e 5557, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 18 (dezoito) dias, com início em 08/05/2018 e término em 25/05/2018, conforme processo nº 25897/2018 de 16/05/2018;
- LIDIANE DA SILVA DE MORAES matrícula 11014, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 10/04/2018 e término em 19/04/2018, conforme processo nº 27035/2018 de 25/05/2018.

Corumbá, MS, 05 de junho de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 06541529

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>